



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

---

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

O **Prefeito Municipal de São Gabriel/BA**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal no 14.133/2021, decide **REVOGAR** o processo administrativo nº 168/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança, com controle de acesso facial para Unidades Escolares e Prédios Públicos, bem como sistema integrado de videomonitoramento urbano interligado ao SICOM Irecê – Centro Integrado de Comunicação da Secretaria de Pública do estado da Bahia, destinado à vigilância de vias e prédios públicos do Município de São Gabriel/BA, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados se for o caso;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que, após reanálise do Termo de Referência anteriormente publicado, foram identificadas inconsistências nas especificações técnicas exigidas, que poderá comprometer a viabilidade e a competitividade do certame, sendo necessário proceder aos devidos ajustes para garantir a adequação e o respeito aos princípios da isonomia, razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei no 14.133/2021;

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2025**, publicado no dia 12 de agosto de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, em nome do princípio da autotutela e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante **REVOGAR** o pregão eletrônico nº 033/2025.

Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44915-000, ou pelo Email: [setordelicitaocaosaogabriel@gmail.com](mailto:setordelicitaocaosaogabriel@gmail.com).  
São Gabriel/BA, 20 de agosto de 2025.

---

**Mateus Machado Rocha**  
Prefeito Municipal